



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Congonhas
Av. Michael Pereira de Souza 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
31-3731-8104 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 09 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a homologação de deferimento de processos de afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu* de servidores docentes do IFMG Campus Congonhas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Após deliberação pelos membros deste Conselho Acadêmico, em reunião realizada no dia 09 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deferimento dos processos de afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu* dos servidores abaixo relacionados, regidos pelo Edital nº 563/2025 do IFMG Campus Congonhas, encaminhados a este Conselho Acadêmico pela Comissão Avaliadora do referido edital, conforme segue:

Servidor(a) inscrito(a):	SIAPe:	Nº do Processo SEI:
Kassiane de Sousa Medeiros	1275496	23210.000783/2025-18
Alfredo Melk de Carvalho	1844244	23210.000771/2025-93

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Congonhas, 09 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 09/07/2025, às 17:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2379000** e o código CRC **2CA1DEF7**.